



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1076/84

SÚMULA - Declara de Utilidade Pública entidade que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, em sessão realizada no dia 23.11.84, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública por seus objetivos estatutários a Sociedade Beneficente São Francisco de Assis, com sede no Distrito de Coronel Sapucaia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 1.984.

  
NESTOR SILVESTRE TAGLIARI  
Prefeito Municipal

Publicada em 03.12.84.

  
MARCOS OLIVEIRA GUIMARÃES  
Secretário